CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de Agosto de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016/2007

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de incluir a Comunidade de Meia Légua, neste Município, no itinerário do caminhão de coleta de lixo da Prefeitura.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de agosto de 2007.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador - PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de Agosto de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O referido veículo já atende as localidades de Holanda e Mangaraí. Destarte, a Administração Pública Municipal não terá dificuldades para atender a presente indicação, disponibilizando assim o importante serviço de limpeza pública aos cidadãos residentes na comunidade precitada.